



ATA Nº 16/2022 DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos 16 dias de novembro de 2022, às 17h15min, os membros da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor (CICAMUSPD), vereadores José Maria Fernandes, Aparecida Sônia Ferreira Vidal e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Membro, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Ricardo Antônio do Nascimento para sanar dúvidas a respeito dos Projetos de Lei nºs. 66/2022 e 93/2022.

Além dos membros da comissão, participaram os vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Presidente da Câmara Municipal de Ubá e os demais Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras.

O Projeto de Lei nº 66/2022 dispõe sobre a reestruturação da Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos - FUNIR e o Projeto de Lei nº 93/2022 institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, ambos de autoria do Executivo.

O vereador Gilson Fazolla Filgueiras iniciou a reunião fazendo a leitura do Requerimento nº 061/2022 de autoria do Presidente da CMU, vereador José Roberto Reis Filgueiras, solicitando as seguintes informações do PL 66/22: relação patrimonial da Fundação, plano de trabalho dos últimos anos (2017 a 2022), relação de convênios celebrados, orçamento dos últimos cinco anos, se existem parcerias com organizações ou empresas privadas e quais são elas, a composição completa da FUNIR, indicando seus respectivos membros bem como a leitura do Requerimento nº 156/2022 de sua autoria, solicitando as seguintes informações sobre a FUNIR: Qual é o montante de recursos direcionados pela FUNIR para a UEMG nos últimos cinco anos, quantos funcionários possui e onde eles estão alocados, se é possível enviar cópia do organograma da Fundação, quem é o atual responsável pela FUNIR.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Secretário Municipal, Ricardo, procedeu fazendo a leitura do Ofício em resposta do Requerimento 061 que será encaminhado a esta Casa de Leis amanhã e afirmou que o Executivo se encontra no prazo de resposta ao Requerimento 156.

Prossseguiu dizendo que a Fundação foi criada para trazer a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e em seguida, explanou sobre o PL 66/22 dizendo que seu objetivo é ter representatividade que busque desenvolvimento local e desempenhe um papel de atração de investimentos para o município, para articulação entre empresas privadas, investidores e a administração pública.

Segundo o Secretário, é interessante que o profissional seja graduado em Administração de Empresas e, principalmente, seja ubaense.

Afirmou que a FUNIR possui um quadro administrativo, formado por três cargos: Diretor Geral – Samuel Gazolla Lima, Diretor Financeiro e Contábil, Welinton de Paiva e Secretário- Executivo, cargo em aberto. A sua presidência será exercida pelo Prefeito ou por quem este indicar, constituindo cargo não remunerado. Portanto, com o Projeto não serão criados cargos, mas sim serão atribuídas funções a esses três cargos.

Nos últimos anos (2017 a 2022), através de convênios formados, a FUNIR apresentou a população ubaense a oportunidade de cursos técnicos, graduação e pós graduação. A empresa cedeu espaço e deu suporte a Universidade Aberta do Brasil - UAB, Universidade Aberta Integrada Tecnológica - UAITEC e a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. A FUNIR não possui parcerias com organizações privadas.

A respeito do Projeto de Lei nº 93/22, o Secretário explicou que, o Legislativo de Ubá, aprovou, ano passado, a criação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, e a partir daí, é necessária à criação do Fundo. Existe uma Legislação Federal, Reurb (Lei de Regularização Fundiária Urbana), que destina recursos aos municípios e Ubá possui recursos a serem recebidos.

Hoje, vários Programas Federais trazem repasses de recursos para os municípios que possuem Conselho e Fundo, por isso a criação do FMDU. Portanto, é necessária a constituição do FMDU para que o município possa regular a percepção de receitas vinculadas às ações de política urbana.

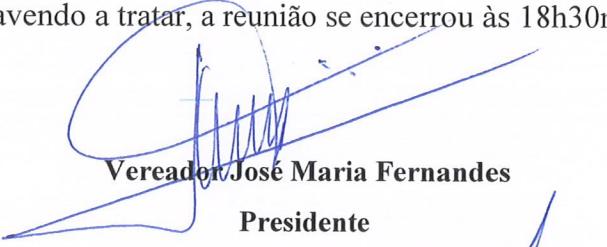


Câmara Municipal de Ubá

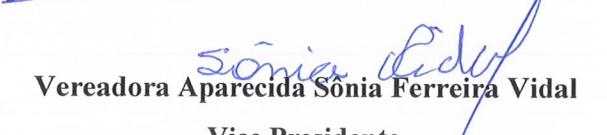
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclareceu que os recursos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano apenas poderão ser geridos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. As receitas são vinculadas às ações de políticas públicas urbanísticas.

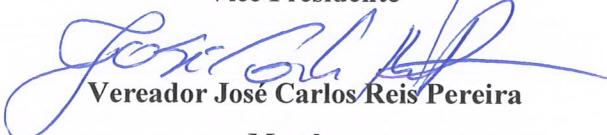
Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 18h30min.


Vereador José Maria Fernandes

Presidente


Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal

Vice Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira

Membro